

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 430, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 065/2021 da Srª. LÍVIA ELIZABETH HENRIQUE CORDEIRO DE SÁ LEITÃO, Secretária de Trabalho Social e Cidadania, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada , dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a contar de 08 de março de 2021 à 08 de março de 2022, com o profissional abaixo qualificado para atuar na Gestão Administrativa/Controle Social:

Nome	Cargo/Função
Melquides Pereira Neto	Supervisor Administrativo

- Art. 2° Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
 - ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
 ✓ Cópia da CI da Secretária de Trabalho Social e Cidadania. Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
- Art. 4° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA Prefeito Municipal